

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

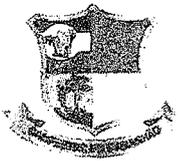


Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.723.583-0001/16



CREDENCIAL



**COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos pontos!

OFÍCIO ÚNICO DE
RIBAMAR FIQUENE-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

RAZÃO SOCIAL: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
NOME DE FANTASIA: CONSTRUTORA ALVORADA
CNPJ/CIC: 05.703.869/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.3424194
ENDEREÇO: R CEARA, Nº 65
BAIRRO: Vila Mariana
CIDADE: Ribamar Fiquene-MA **UF:** MA
TELEFONE(S): (99) 984 509992 **FAX:**



RAMO(S) DE ATIVIDADE(S):
41.20-4-00 – Construção de edifícios

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:
Reinaldo Gomes da Silva
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03. – Comércio Varejista de artigos de papelaria



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT1491953QZSDUL4YEUKWL22
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. RIBAMAR FIQUENE/MA. 16/03/2023 14:32:24, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CERTIFICADO EXPEDIDO EM: 14/09/2022
VÁLIDO ATÉ: 14/09/2023

IMPORTANTE: OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A EXPEDIÇÃO DESTES CERTIFICADOS SÃO OS EXIGIDOS PELA LEI Nº 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**CERTIDÃO:
VÁLIDO ATÉ**

Nº DOCUMENTO

CONTRATO SOCIAL REG. JUNTA COM
CNPJ/MF:
CERT. TRIBUTOS F. DIVIDA ATIVA DA UNIÃO
CERT. FGTS (CRF)
CNDT – CERT. DÉB. TRABALHISTAS
CND MUNICIPAL

20160061504
05.703.869/0001-16
399E.591AEF0F.A44D
2022082301233927585555
18750434/2022
SIM

Indeterminado
Indeterminado
07/12/2022
21/09/2022
10/12/2022
03 MESES

JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA –
ALVORADA CONSTRUIR LTDA****CNPJ Nº. 05.703.869/0001-16****NIRE Nº. 21200544885**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

REINALDO GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Montes Altos – MA, nascido em 28/04/1975, portador do CPF nº. 505.086.953-68 e Cédula de Identidade nº. 15535762000-6 – GEJUSPC – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA. e **AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 14/11/1974, portadora do CPF nº. 436.231.153-04 e Cédula de Identidade nº. 030464622006-1 – SSP – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA. **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, com o nome de fantasia: **CONSTRUTORA ALVORADA**, com sede na **Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA**. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **05.703.869/0001-16**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200544885** por despacho em 20/06/2003, deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de artigos de papelaria; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Tendo de acordo com CNAE fiscal a atividade principal e secundária os seguintes códigos:



Principal:

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

Secundária:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;

4120-4/00 – Construção de edifícios;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;

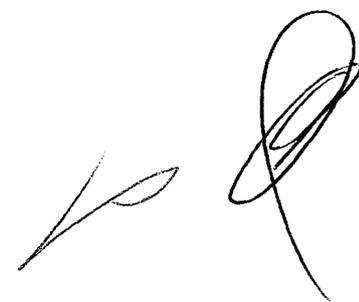
4924-8/00 – Transporte escolar;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos



de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

4924-8/00 – Transporte escolar;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

3ª – Neste ato retira-se da sociedade a sócia Sra. AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO, que cede transfere ao sócio remanescente Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, respectivamente 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, que corresponde a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



4ª - A sócia cedente declara haver recebido neste ato a quantia equivalente ao total de suas quotas na sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação das quotas, sendo capital social integralizado em moeda nacional, ficando assim, o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	400.000	400.000,00
TOTAIS	100,00	400.000	400.000,00

5ª - O capital social que é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, passará a partir da presente data para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios na proporção da participação de cada um dos sócios ficando assim subscrito:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100,00	1.000.000	1.000.000,00

6ª. - O sócio declara sob penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006. e passando à condição de Empresa porte EPP, excluída do regime da mencionada lei, Inciso I e II do artigo 3º, exclusão relacionada no § 4º.

7ª. - A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

8ª. - O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

9ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores “ad negotia” deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

10ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

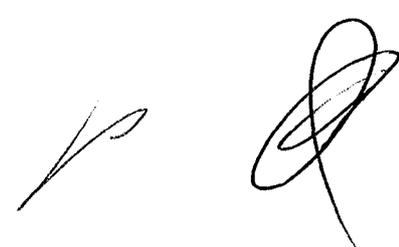
11ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é EMPRESÁRIA do tipo SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, tendo como nome fantasia: **CONTRUTORA ALVORADA**. Com sede e domicílio na **Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA**

3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto



andaimes Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

4924-8/00 – Transporte escolar;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4ª. – O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100,00	1.000.000	1.000.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2003 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

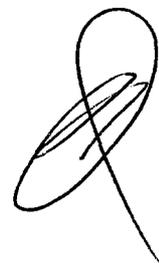
9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** caberá ao sócio Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/2002).

11ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de



lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

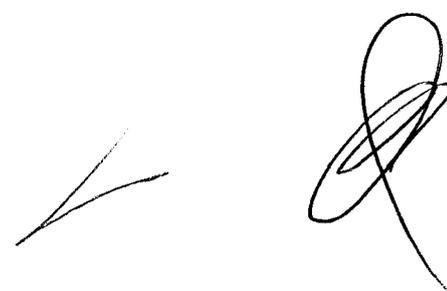
17ª. – Os sócios elegem o foro de Ribamar Fiquene, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Ribamar Fiquene – MA. 01 de janeiro de 2023.

REINALDO GOMES DA SILVA

AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43623115304	AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 11:34 SOB Nº 20230038557.
PROTOCOLO: 230038557 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301356569. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2023.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME BEINALDO GOMES DA SILVA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 15.535.7620004 CEJUSG/GO MA	
	CPF 505.086.253-68	DATA NASCIMENTO 28/04/1975
FILIAÇÃO MANOEL PEREIRA DA SILVA ZULENE GOMES DA SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 217.850.625	VALIDADE 11/03/2021	1ª HABILITAÇÃO 09/03/2000
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Beinaldo Gomes da Silva</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 20/03/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		04630688401 M3042160500
MARANHÃO		
DENATRAN CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1991127977



1991127977

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.703.869/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ALVORADA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.938-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO RIBAMAR FIQUENE	UF MA
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO presconta@globo.com	TELEFONE (99) 8132-2202
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **15:59:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

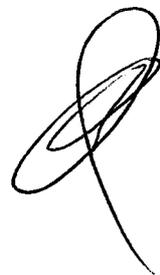
CNPJ: 05.703.869/0001-16
NOME EMPRESARIAL: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

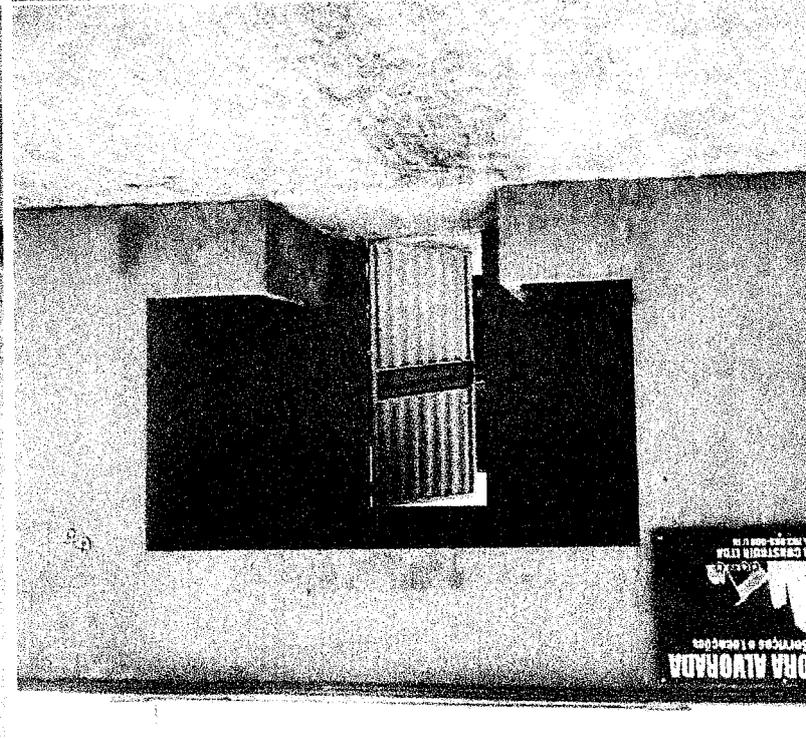
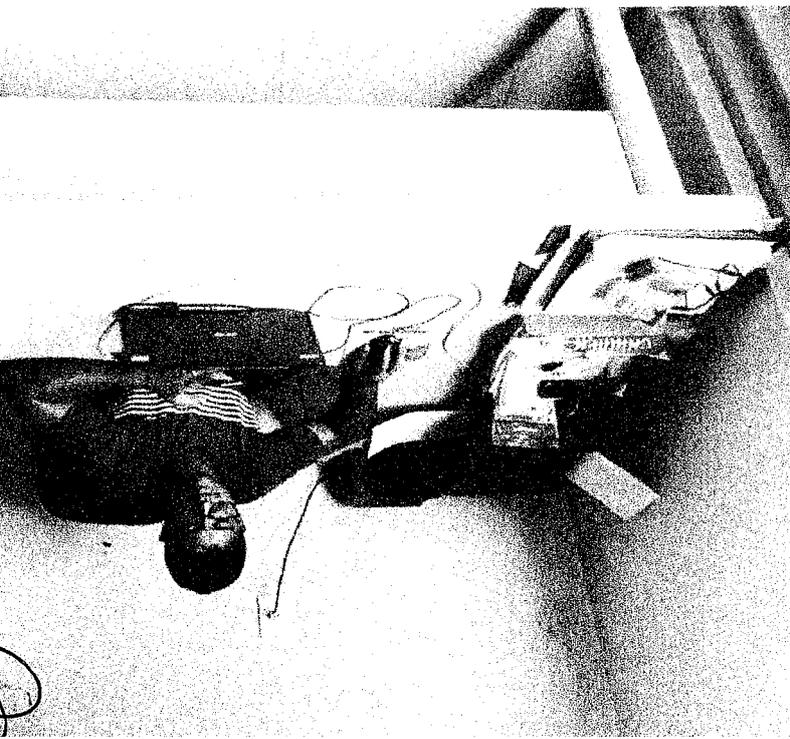
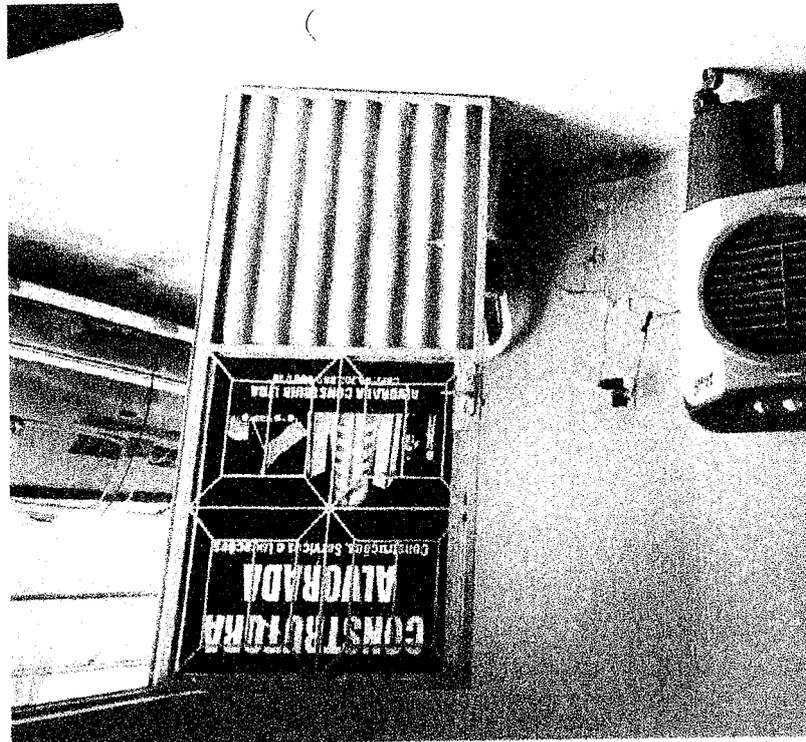
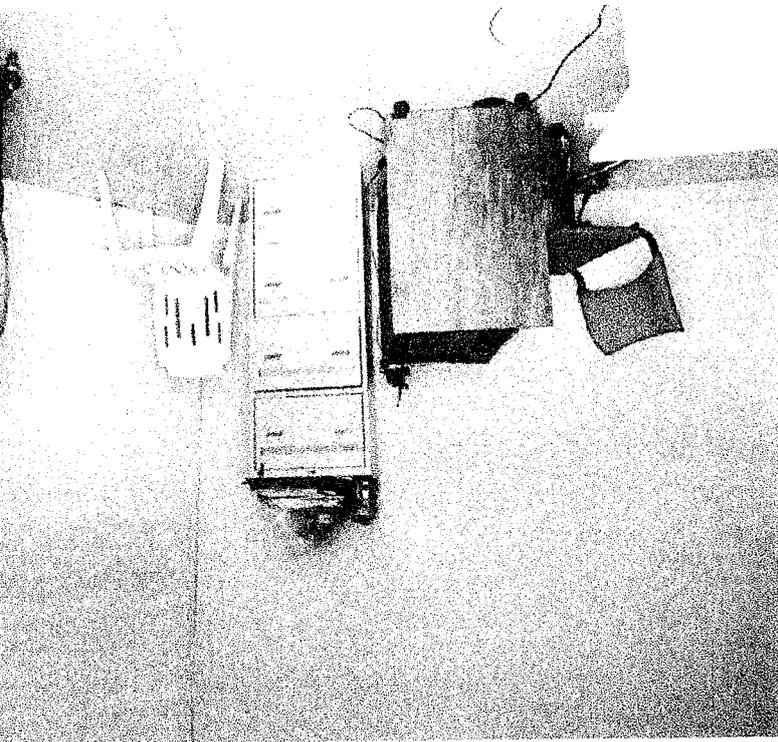
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

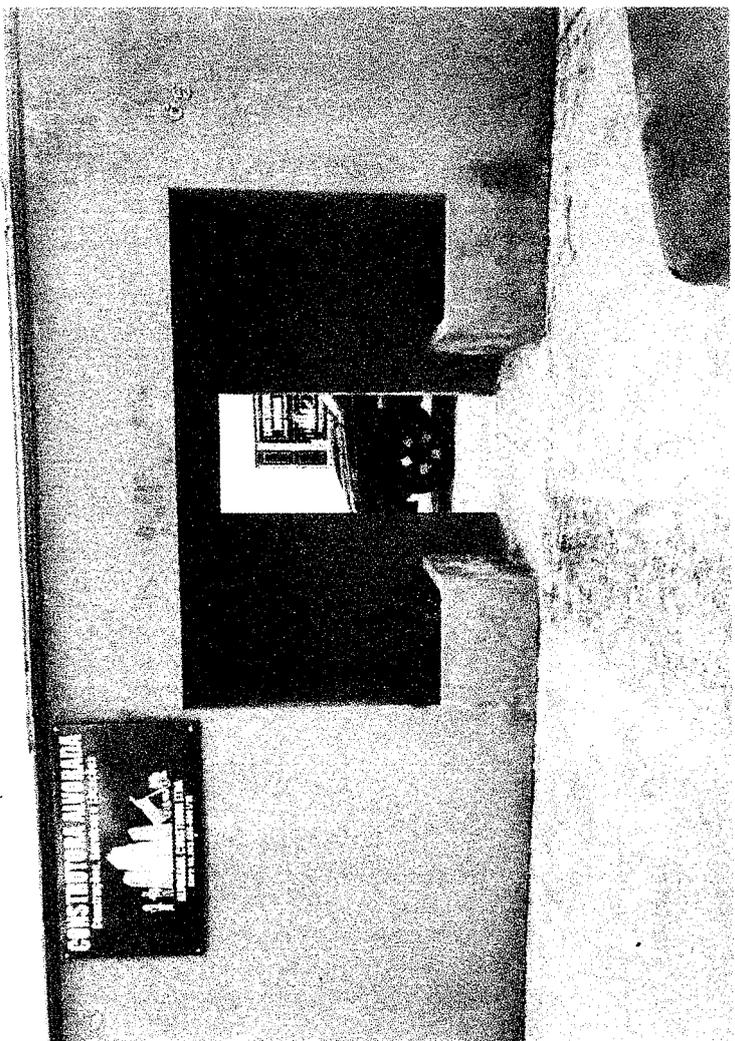
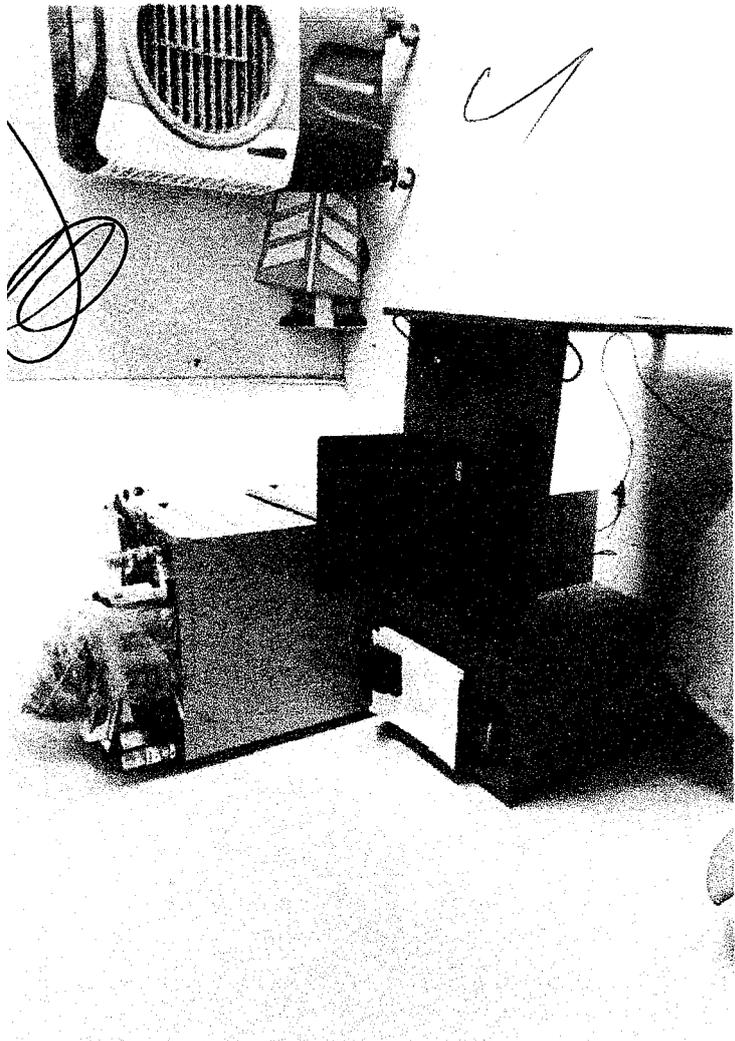
Nome/Nome Empresarial: REINALDO GOMES DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

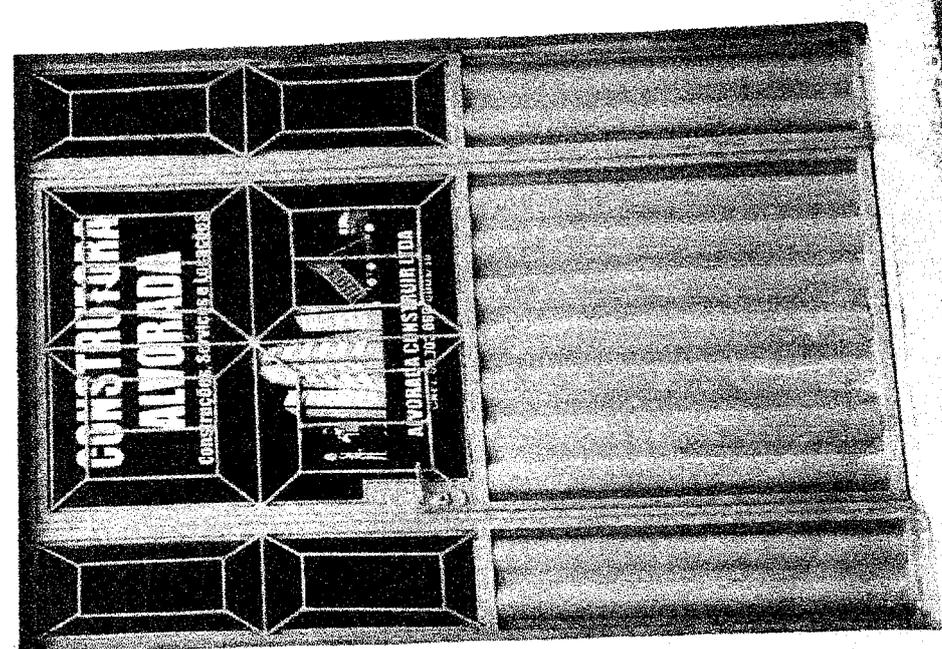
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/02/2023 às 16:03 (data e hora de Brasília).











Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.703.869/0001-16 DUNS®: 89*****40
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALVORADA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/06/2023
FGTS Validade: 02/02/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/11/2022 (*)
Receita Municipal Sem Informação (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/01/2023 08:13

1 de 1

CPF: 505.086.953-68 Nome: REINALDO GOMES DA SILVA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.703.869/0001-16
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

RUA CEARA, 65 - VILA MARIANA - RIBAMAR FIQUENE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/01/2023 08:13

1 de 1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302495207

NIRE 21200544885
 CNPJ 05.703.869/0001-16

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo CEARÁ, Nº 65, xxxxx, VILA MARIANA - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230038557	31/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230038557	31/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220396930	31/03/2022	BALANÇO
223	20210333189	05/03/2021	BALANÇO
223	20200255053	02/04/2020	BALANÇO
223	20190764260	07/06/2019	BALANÇO
223	20180397745	25/05/2018	BALANÇO
223	20170569365	04/07/2017	BALANÇO
223	20160229065	08/03/2016	BALANÇO
002	20160061504	26/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140523405	04/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140043357	29/01/2014	BALANÇO
223	20120441799	18/07/2012	BALANÇO
223	20110052803	27/01/2011	BALANÇO
315	20100757693	20/12/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20100757685	20/12/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100571352	20/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060061243	16/02/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050087096	17/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200544885	20/06/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2023, às 15:14:11 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **JG12GFAB**.



MAC2302495207

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALVORADA CONSTRUIR LTDA		Protocolo: MAC2302495178			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200544885	CNPJ 05.703.869/0001-16	Data de Ato Constitutivo 20/06/2003	Início de Atividade 20/05/2003		
Endereço Completo Rua CEARÁ, Nº 65, VILA MARIANA - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, OLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome REINALDO GOMES DA SILVA	CPF/CNPJ 505.086.953-68	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome REINALDO GOMES DA SILVA	CPF 505.086.953-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 31/01/2023	Número 20230038557	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2023, às 15:14:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5ZENNKVT.

MAC2302495178

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções, Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16

SR:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO- MA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Alvorada Construir LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.703.869/0001-16, sediada na Rua Ceará nº 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene-MA, representada pelo Srº Reinaldo Gomes da Silva, R.G. Nº: 155357620006, CPF Nº: 505.086.953-68, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como, **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, conforme inc.I do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

RIBAMAR FIQUENE – MA 16 DE MARÇO DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/10



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

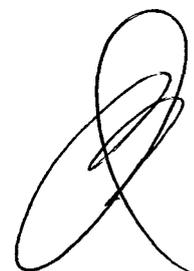
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

RIBAMAR FIQUENE – 16 DE MARÇO DE 2023


Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68

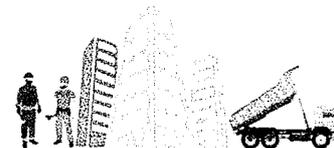


ALVORADA CONSTRUIR LTDA



Construções Serviços e Locações

CNPJ nº 05.703.869-0001/10



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO- MA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA

DECLARAÇÃO EXPRESA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023**, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos da referida licitação.

RIBAMAR FIQUENE – MA 16 DE MARÇO DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA



Construções, Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA

Declaração De Superveniência De Fato Impeditivo Da Habilitação

A Empresa Alvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do inc 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes relativamente ao presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RIBAMAR FIQUENE – MA 16 DE MARÇO DE 2023



Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.866.317/0001-17 DUNS®: 89*****30
Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Nome Fantasia: ROSA BARROS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/08/2023
FGTS Validade: 14/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/05/2023
Receita Municipal Validade: 04/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/03/2023 10:50

1 de 1

CPF: 738.356.253-49 Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.866.317/0001-17
Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA DOMINGOS SERTAIO, 3016 - SALA A - SAO JOSE - Pastos Bons / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/03/2023 10:50

1 de 1

Procuração Particular

OUTORGANTE:

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do Registro Geral nº. 1554901 e CPF nº 738.356.253-49

OUTORGADO:

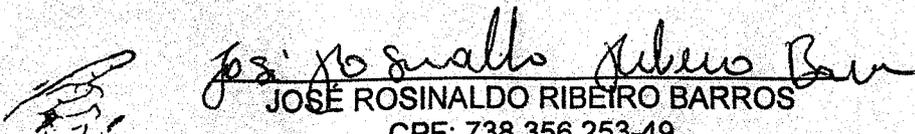
GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 803.674.025-72, RG 11.323.190-30 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Uruçuí, na rua Sol Poente nº15, Bairro Novo Horizonte, Estado Piauí.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador e responsável técnico, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, assinar propostas, contratos, aditivos, declarações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes `ad judicia` e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Procuração valida até 20 de fevereiro de 2024.

Pastos Bons - MA, 21 de fevereiro de 2022.


JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS
CPF: 738.356.253-49
RG: 1554901 SSP PI

PASTOS BONS-CARTORIO DO 1 OFICIO
IRACY MOTA CAMAPUM - Tabelia
CNPJ:12.122.768/0001-17 - CNRG:085-8
Av. Domingos Sertão, 1089, São José, CEP:65870000, Pastos Bons-MA

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE Jose Rosinaldo Ribeiro Barros. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Pastos Bons-MA. 21/02/2022

IRACY MOTA CAMAPUM-TABELIA
Nº:15.14 FERC:0.15 FERP:0.20 FADEF:0.20 Total:5.69-op.:9
selo: BECF1R0308580c93GR2UCT1RHW15-Consulte em selo.tjma.jus.br

CARTORIO 1º OFICIO
COMARCA PASTOS BONS-MA
IRACY MOTA CAMAPUM
ESCRIVA TITULAR



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eb974fda80b83d0eef8bdc0c8e09d1074bf2d7e9d1819cee3257e47bc89e7636** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **51882** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**procuração 2102**", cujo assunto é descrito como "**procuração 2102**", faz prova de que em **21/02/2022 14:18:25**, o responsável **José Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli (08.866.317/0001-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de José Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/02/2022 14:42:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2e115c96ea75e3e40302406a4af16450aa1ae08dbe51f08ef8ca43920708306e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

RÉPUBICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME GUSTAVO TONHA ALVES SANTOS		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1132819030 SSP PA		
CPF 803.574.025-72		DATA NASCIMENTO 07/06/1995
FILIAÇÃO ZENILDO ALVES DOS SANTOS ALFAZAMITE TONHA ALVES SANT 00		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
		AB
Nº REGISTRO 32934931109	VALIDADE 31/07/2021	Nº HABILITAÇÃO 19/09/2006
OBSERVAÇÕES		
<i>Gustavo Tonha Alves Santos</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL BRUCCEL, PI	DATA EMISSÃO 11/08/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		07147779000 81321122777
PIAUI		
DENATRAN CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2244572211



2244572211

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1554901 S&P PI	
	CPF 738.356.253-49	DATA NASCIMENTO 15/06/1976
	FILIAÇÃO MANOEL SIQUEIRA BARROS LIDONEZA RIBEIRO BARROS	
	PERMISSÃO A	ACC A
Nº REGISTRO 38462471003	VALIDADE 11/02/2025	1ª HABILITAÇÃO 18/12/1999
OBSERVAÇÕES E.A.R.		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Jose Rosinaldo Ribeiro Barros</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 30/06/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		06142475460 MAC42402972
MARANHÃO		
DENATRAN / CONITRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 21201211634**

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, natural de Nova Iorque /MA, nascido em 15/06/1976, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 03462572663 expedida pelo DETRAN – MA e CPF sob nº 738.356.253-49, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000, denominada **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** localizada nesta cidade de Pastos Bons – MA, Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21201211634 em 16/02/2022, e inscrição no CNPJ sob n.º 08.866.317/0001-17.

CLAÚSULA PRIMEIRA: PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA – SE MEDIANTE CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, natural de Nova Iorque /MA, nascido em 15/06/1976, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 03462572663 expedida pelo DETRAN – MA e CPF sob nº 738.356.253-49, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000.

Acima, único sócio da sociedade empresarial denominada **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, localizada nesta cidade de Pastos Bons – MA, Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21201211634 em 30/06/2021, e inscrição no CNPJ sob n.º 08.866.317/0001-17.

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** e tem sua sede Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons – MA.



- 4120-4/00- Construção de edifícios
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente no País, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	PART (%)	VALOR R\$:
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	700.000	100,00	700.000,00
TOTAL	700.000	100,00	700.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O Prazo de duração da sociedade da sociedade será por tempo indeterminado (art. 997, II, C/C 2002).



A responsabilidade civil dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do CC/2002 - art. 1.052.

CLAUSULA SEXTA- DAS NOMEAÇÕES

Os sócios a qualquer tempo poderão nomear administradores não sócios para administrar a sociedade.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** com poderes atribuições de representar a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

O sócio administrador **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei, especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação.

CLAUSULA NONA - DO “PRÓ LABORE”

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios e em conformidade com as necessidades da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, sem o expreso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

A retirada de qualquer um dos sócios da sociedade, não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, o sócio remanescente poderá admitir um novo sócio para as quotas do sócio que se retirar; o sócio que pretender se retirar da sociedade, somente poderá fazê-lo por ocasião do encerramento do balanço, após serem apurados os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FALECIMENTO

O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Poderão admitir um novo sócio adquirente das quotas do sócio falecido, pagando-as aos legítimos herdeiros em (06) seis parcelas legais e mensais vencível a primeira 30 (trinta) dias após o falecimento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PORTE EMPRESARIAL

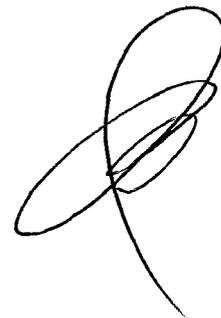
O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pastos Bons – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E assim por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em uma única via de igual teor e forma.

Pastos Bons – MA, 08 de março de 2023.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023 11:20 SOB N° 20230296858.
PROTOCOLO: 230296858 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303279448. CNPJ DA SEDE: 08866317000117.
NIRE: 21201211634. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.866.317/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROSA BARROS LTDA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 3016	COMPLEMENTO SALA A
----------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANNASOUSABRITTO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9851-3704
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2007
-----------------------------	--

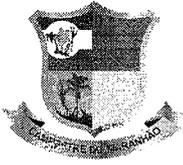
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2023 às 18:17:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

RAZÃO SOCIAL: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI

NOME DE FANTASIA: DAF CONSTRUTORA E OBRAS

CNPJ/CIC: 22.173.475/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124613144

ENDEREÇO: R BELEM, S/N

BAIRRO: PRIMAVERA

CIDADE: Campestre do Maranhão UF: MA

TELEFONE(S): (99) 8831-0628/9990 98818-0878

E-MAIL: PLENOCONTABILIDADESC@GMAIL.COM

RAMO(S) DE ATIVIDADE(S):

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

ENOQUE SANTOS SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CERTIFICADO EXPEDIDO EM: 06/09/2022

VÁLIDO ATÉ: 06/09/2023

IMPORTANTE: OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A EXPEDIÇÃO DESTE CERTIFICADO SÃO OS EXIGIDOS PELA LEI Nº 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CERTIDÃO:	Nº DOCUMENTO	VÁLIDO ATÉ
CONTRATO SOCIAL REG. JUNTA COM	20210667834	Indeterminado
CNPJ/MF:	22.173.475/0001-12	Indeterminado
CERT. TRIBUTOS F. DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	389D.F406.EDB.880D	24/10/2022
CERT. FGTS (CRF)	202281801440695273798	16/09/2022
CNDT - CERT. DÉB. TRABALHISTAS	29279515/2022	04/03/2023
CND MUNICIPAL	SIM	23/08/2022
		3 MESES


JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO CONSTITUTIVO:
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**

FILLYPE SIPAUBA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz - MA, nascido em 03/08/1990, portador do CPF sob o n.º 025.286.023-32 e cédula de identidade sob n.º 027241532004-4 da SSP/MA, expedida em 06/08/2008, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz - MA, na Rua Barão do Rio Branco, n.º 483, Bairro: Juçara, CEP - 65.900-573.

Constitui uma empresa EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A denominação social será: **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**, e terá sede e domicílio nesta cidade de Imperatriz - MA, na Avenida Bernardo Sayão, n.º 2363-B, Bairro: Três Poderes, CEP - 65.903-250. (art. 997, II, CC/2002).

2ª O capital social será R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00. (Um Real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

FILLYPE SIPAUBA COSTA.....	n.º de Quotas 80.000.....	R\$ 80.000,00	100%
TOTAL.....	n.º de Quotas 80.000.....	R\$ 80.000,00	100%

3ª O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

1ª O objeto social será:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
5221-4/00 - CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS.
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

5ª A administração caberá ao titular: FILLYPE SIPAUBA COSTA em repartições, movimentação bancária e tudo que necessário for, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

6ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

7ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administradora quando for o caso. (artigo. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

8ª A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

9ª O titular: FILLYPE SIPAUBA COSTA terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CONFERE COM ORIGINAL

Jorge Antonio Vieira de Sena

CPF: 490.873.041-53

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Antonio Vieira de Sena
CPF: 490.873.041-53

CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Antonio Vieira de Sena

ARQUIVO
2015



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/03/2015 Sob N° 21600021812
Protocolo : 150226276 de 25/03/2015 NIRE: 21600021812
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI
Chancela : C595E2236CD1D1497C4C6F4CAE7962E26F4EF258

São Luis, 01/04/2015

Lilián Tharesa Rodrigues Mendonça
Secretário(e) Geral

CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Antonio Vieira de Sena
CPF: 490.873.041-53

CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Antonio Vieira de Sena
CPF: 490.873.041-53
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

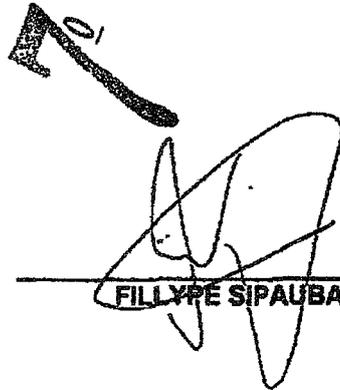
**ATO CONSTITUTIVO
DA CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**

12ª O titular: **FILLYPE SIPAUBA COSTA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

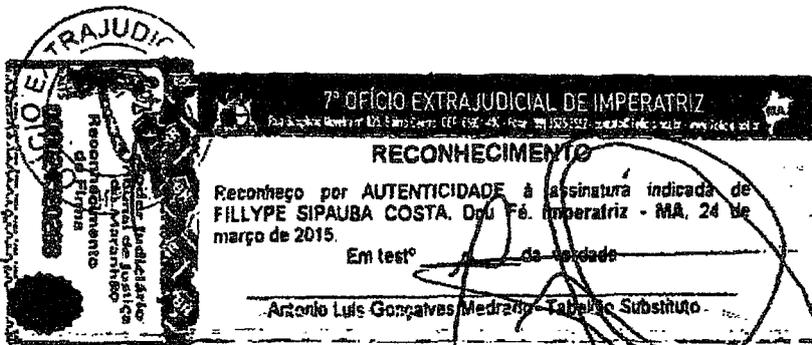
Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Imperatriz – Ma, 12 de Março de 2015.



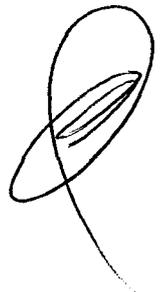
FILLYPE SIPAUBA COSTA



3
4
5
6
7
8
9
Luz:

CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Antonio *[Signature]* de Sena
CPF: 400.873.041-53

CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Antonio *[Signature]* de Sena
CPF: 400.873.041-53
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO



ARQUIVO
DE 2015

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 27/03/2015 Sob Nº 21600021812
Protocolo: 150226276 de 25/03/2015 NIRE: 21600021812

DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI

Chancela: C595E2235CD1D1497C4C6F4CAE7962E26F4EF258

São Luís, 01/04/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Antonio de Souza
CPF: 490.673.041-53
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Antonio de Souza
CPF: 490.673.041-53

DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FILLYPE SIPAUBA COSTA, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 03/08/1990, com CPF sob nº: 025.286.023-32, e documento de identidade sob nº: 0272415320044 da GEJSPC-MA, residente e domiciliado na Rua Barão do rio Branco, nº 483, Bairro Centro, Imperatriz – MA, CEP 65.900-430, na condição de titular da empresa: **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 2363, letra B, bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, CEP 65.903-250, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21600021812 e CNPJ sob nº: 22.173.475/0001-12, Resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª – O capital social que era de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), passa a ser de R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

Clausula 2ª – O titular **FILLYPE SIPAUBA COSTA** acima já qualificado, sede e transfere por venda o capital da empresa no valor de R\$ 104.500,00(Cento e quatro mil e quinhentos reais), para o Sr. **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido aos 25/09/1999, natural de Imperatriz - MA, com CPF sob nº: 628.104.243-30 e documento de identidade sob nº 0487253920131 da SSP – MA, Residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 2363, letra B, bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, CEP 65.903-250.

Clausula 3ª – A administração da sociedade caberá ao Sr. **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Clausula 4ª – O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI



**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI**

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA:**

Clausula 1ª. – A empresa gira sob o nome empresarial de: **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, letra B, nº 2363, bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, CEP 65.903-250.

Clausula 2ª – O objeto social é:

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Clausula 3ª. – O capital social é de R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular: **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**.

Clausula 4ª. – A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em: 27/03/2015.

Clausula 5ª. – A administração da Empresa cabe ao titular: **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Clausula 6ª. – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Clausula 7ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula 8ª. – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Clausula 9ª. – O titular, **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, tem direito a uma retirada mensal, a título de (Pro-Labore), observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

Clausula 10ª. – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª. – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 12ª. – O titular: **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA** declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Imperatriz – MA, 09 de Março de 2020.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62598015304	SAECIONY DOURADO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 14:10 SOB Nº 20200156934.
PROTOCOLO: 200156934 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001113585. NIRE: 21600021812.
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido aos 24/09/1999, natural de Imperatriz-MA, com CPF sob o nº 628.104.243-30 e documento de identidade sob o nº 0487253920131 da SSP-MA, Residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 2363, letra B, bairro Três Poderes, Imperatriz-MA, CEP 65.903-250, na condição de titular da empresa: **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI – ME**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 2363, letra B, bairro Três Poderes, Imperatriz-MA, CEP 65.903-250, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nire: 21600021812 e CNPJ sob o nº 22.173.475/0001-12, Resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª – O Capital Social que era de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do país.

Clausula 2ª - O titular **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, acima já qualificado, sede e transfere por venda o capital da empresa no valor de R\$ 104.500 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), para o Sr. **ENOQUE SANTOS SILVA**, Brasileiro, Casado, nascido aos 22/11/1983, natural de João Lisboa-MA, com CPF sob o nº 018.844.323-10 e documento de identidade sob o nº 153689820009 GEJUSPC MA, Residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 44, bairro Centro, Imperatriz-MA, CEP 65901-100.

Clausula 3ª - A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço da empresa para a Rua Monte Castelo, nº 44, Centro, Imperatriz-MA CEP.: 65.901-100.

Cláusula 4ª – A empresa que tinha como objeto social as atividades de:

41.20-4-00 – Construção de edifícios.

42.13-8-00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

52.21-4-00 – Concessionárias de rodovias, pontes e túneis e serviços relacionados.

42.12-0-00 – Construção de obras de artes especiais

47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Passará agora a ter as seguintes atividades:

41.20-4-00 – Construção de edifícios.

42.13-8-00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

52.21-4-00 – Concessionárias de rodovias, pontes e túneis e serviços relacionados.

42.12-0-00 – Construção de obras de artes especiais

47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

23.30-3-02 – Fabricação de bloquetes de cimento.

77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2-02 – Aluguel de andaimes.

77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor

**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI**

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

Clausula 5ª – A administração da sociedade caberá ao Sr. **ENOQUE SANTOS SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Clausula 6ª – O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI



DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

Clausula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial de **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI – ME**, com sede na Rua Monte Castelo, nº 44, bairro Centro, Imperatriz-MA, CEP 65901-100.

Clausula 2ª – O objeto social é:

41.20-4-00 – Construção de edifícios.

42.13-8-00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

52.21-4-00 – Concessionárias de rodovias, pontes e túneis e serviços relacionados.

42.12-0-00 – Construção de obras de artes especiais

47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

23.30-3-02 – Fabricação de bloquetes de cimento.

77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2-02 – Aluguel de andaimes.

77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor

Clausula 3ª – O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular: **ENOQUE SANTOS SILVA**.

Clausula 4ª – A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em: 27/03/2015.

Clausula 5ª – A administração da Empresa cabe ao titular : **ENOQUE SANTOS SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Clausula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Clausula 7ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Clausula 8ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.



DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

Clausula 9ª – O titular, **ENOQUE SANTOS SILVA**, tem direito a uma retirada mensal, a título de (Pró-labore), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 10ª – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

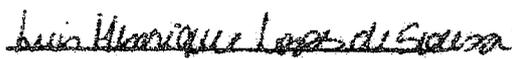
Clausula 11ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 12ª – O titular: **ENOQUE SANTOS SILVA** declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

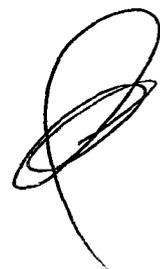
Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Imperatriz-MA, 22 de fevereiro de 2021.


LUIS HENRIQUE LOES DE SOUSA


ENOQUE SANTOS SILVA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO ALBERTO ALVES VIANA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 008185, inscrito no CPF nº 70579504387, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70579504387	008185	JOAO ALBERTO ALVES VIANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021 12:21 SOB Nº 20210462396.
PROTOCOLO: 210462396 DE 07/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102368455. CNPJ DA SEDE: 22173475000112.
NIRE: 21600021812. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.
DAF CONSTRUTORA E OBRAS BIRELI - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME
CNPJ 22.173.475/0001-12**

Pelo presente instrumento particular,

ENOQUE SANTOS SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do RG nº 15368982000-9 – GEJUSPC–MA, e CPF nº 018.844.323-10, nascido em 22/11/1983, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 44, Centro, Cep: 65901-100, Imperatriz – MA.

Único(a) sócio(a) da empresa individual denominada **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Monte Castelo, nº 44, Centro, Cep: 65901-100, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE **21600021812** por despacho do dia 27/03/2015, e inscrição no CNPJ sob nº **22.173.475/0001-12**, resolvem promover a presente alteração:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

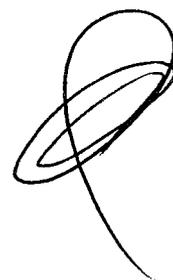
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço da empresa para Rua Belém, S/N, Bairro Primavera, Campestre do Maranhão – MA, CEP: 65968-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas vigentes permanecem inalteradas

, Campestre do Maranhão – Maranhão – 24/05/2021.



ENOQUE SANTOS SILVA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELANDRO DA SILVA COSTA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 13524, inscrito no CPF n° 03626748332, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03626748332	13524	ELANDRO DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2021 09:11 SOB N° 20210667834.
PROTOCOLO: 210667834 DE 24/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103693023. CNPJ DA SEDE: 22173475000112.
NIRE: 21600021812. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2021.
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI – ME
CNPJ: 22.173.475/0001-12**

Pelo presente instrumento particular,

ENOQUE SANTOS SILVA, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido em 22/11/1983, natural da cidade de João Lisboa-MA, portador(a) do RG nº 15368982000-9 – GEJUSPC-MA, e CPF nº 018.844.323-10, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 44, Centro, Cep: 65901-100, Imperatriz – MA.

Único(a) sócio(a) da empresa individual denominada **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI-ME**, com sede e domicílio na Rua Belém, S/N, Bairro Primavera, Cep: 65968-000, Campestre do Maranhão – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE **21600021812** por despacho do dia 27/03/2015, e inscrição no CNPJ sob nº **22.173.475/0001-12**, resolve promover a presente alteração:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se as atividades secundárias acrescentando as seguintes atividades.

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

Passando a empresa ter o seguinte objeto:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor



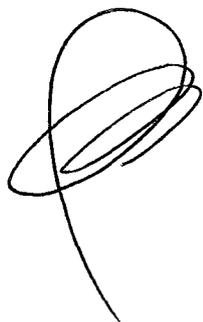
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas e de gás
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas vigentes permanecem inalteradas

Campestre do Maranhão – Maranhão – 02/08/2021.



ENOQUE SANTOS SILVA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELANDRO DA SILVA COSTA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 013524, expedida em 16/09/2015, inscrito no CPF nº 03626748332, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

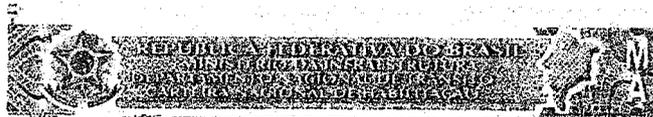
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03626748332	013524	ELANDRO DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 16:58 SOB Nº 20210937165.
PROTOCOLO: 210937165 DE 06/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105787718. CNPJ DA SEDE: 22173475000112.
NIRE: 21600021812. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2021.
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2184222141

Nome: **ENOQUE SANTOS SILVA**

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. EMISSOR / UF: **153689820009 GSJUSFC MA**

CPF: **018.844.323-10** DATA NASCIMENTO: **22/11/1983**

FILIAÇÃO: **ADOLFO GOMES DA SILVA**
JULIA DOS SANTOS SILVA

PERMISÃO: **1** A.C. **1** CAT. HAA **1**

Nº REGISTRO: **11111111** VALIDADE: **11/11/11** 1ª HABILITAÇÃO: **23/03/2011**

OBSERVAÇÕES
EAR;

Enoque Santos Silva

PROIBIDO PLASTIFICAR
2184222141

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **19/02/2021**

Luís Antônio Siqueira
Diretor Geral - Brasil / MA
18535941059
MA043979829

MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Rua São Luis, nº 23, LT-09, QD-10-1, Bloco Bairro Jardim Primavera
Campestre do Maranhão/MA - CEP: 65.983-000 - CNPJ/ME nº: 11.629.564/0001-14
Cel.: (93) 98808-2125 - e-mail: cartorio@campestre.ma@odimaj.com

Poder Judiciário TJMA. Selc.
AUTENT1486106VCEJOLCMRVOND34, 12/08/2022
10:27:45, Ator: 13.18, Total R\$ 5,88 Emol R\$ 5,14 FERC R\$
0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<http://selc.tjma.jus.br>



Cleia da Silva Velez Couto

ENTRE ASSESSOR

CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Antonio Vieira Sena
CPF: 490.873.041-53

CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Antonio Vieira Sena
CPF: 490.873.041-53
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO